

# Câmara Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ibipeba**  
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16445926/0001-20

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013.**

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Ibipeba, Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2013 e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa, na conformidade da Constituição Federal e com o estabelecido pela Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Exercício Financeiro de 2011 da Prefeitura Municipal de Ibipeba, Processo nº 08474-12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos do Parecer Prévio onde aquela Corte de Contas recomendou a aprovação.

**Art. 2º** - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado da Bahia que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2011.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba (Bahia), 15 de Outubro de 2013.

**José Aurélio Nunes Martins**  
Presidente

# Câmara Municipal de Ibipêba



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipêba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013**

**Concede o Título honorífico de Cidadão Ibipêbense ao Dr. Claudivan Roberto Oliveira Batista.**

**A Câmara Municipal de Ibipêba aprova e o seu Presidente, Vereador José Aurélio Nunes Martins promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadão Ibipêbense ao Dr. Claudivan Roberto Oliveira Batista.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente, 05 de novembro de 2013.**

**JOSE AURELIO NUNES MARTINS  
PRESIDENTE**

# Câmara Municipal de Ibipêba



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipêba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013**

**Concede o Título honorífico de Cidadã Ibipebense a Dr<sup>a</sup>. Rosimeri Oliveira Silva.**

**A Câmara Municipal de Ibipêba aprova e o seu Presidente, Vereador José Aurélio Nunes Martins promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de Cidadã Ibipebense a Dr<sup>a</sup>. Rosimeri Oliveira Silva.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Presidente, 05 de novembro de 2013.**

**JOSE AURELIO NUNES MARTINS  
PRESIDENTE**